DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 **Ano VIII | Edição nº 928** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA
Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

ASSINATURA: 01/04/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento visa prorrogar o respectivo CONTRATO Nº 041/2024, relativo ao **CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP OU TECNOLOGIA SIMILAR OU SUPERIOR, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO (ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR GLOBAL: **R$ 441.505,31 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).**

MODALIDADE: CONTRATO Nº 041/2024, PROCESSO Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

Rubineia/sp, 31 de julho de 2026.

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FRENTE DE TRABALHO Nº 001/2026

A Prefeitura do Município de Rubineia, em conformidade com as Leis Municipais nº 1663/2021 e nº 1827/2023, CONVOCA os classificados dos bolsistas do Programa "Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT"2026, para início das atividades, conforme segue:

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
26	FABIULA ALICE ONDINA DO AMARAL	Classificado

Os convocados deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rubineia, sito à Praça Osmar Novaes, 700 Centro, em Rubineia, SP, centro, apresentando os documentos exigidos no edital, até o dia 10/08/2026, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Rubineia, SP, 04 de agosto de 2026.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo nº 013/2026
Dispensa de Licitação nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS, ACABAMENTOS, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR E DEMAIS INTERVENÇÕES PREVISTAS NOS PROJETOS EXECUTIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art.72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **VISÃO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.940.206/0001-95**, no valor de **R$ 115.891,02 (cento e quinze mil oitocentos e noventa e um reais e dois centavos).**

Rubinéia (SP), 06 de agosto de 2026.

Paulo Xavier de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia-SP

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO N° 013/2026
DISPENSA Nº 011/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA/SP

Avenida Guimarães Rosa, nº 235 – Centro
CEP: 15.790-023 – Rubinéia (SP)
CNPJ: 65.713.521/0001-31

CONTRATADA: VISÃO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Rua Antônio Montanari, nº 26, Residencial Vila Rica
CEP: 15.785-000 – Santa Clara D´Oeste – SP
CNPJ: 26.940.206/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS, ACABAMENTOS, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR E DEMAIS INTERVENÇÕES PREVISTAS NOS PROJETOS EXECUTIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS.

VALOR: R$ 115.891,02 (cento e quinze mil oitocentos e noventa e um reais e dois centavos).

Vigência: de **180 (cento e oitenta) dias.**

Câmara Municipal de Rubinéia - SP, 06 de agosto de 2026.

Paulo Xavier De Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia – SP

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Outros Atos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 05.142.651/0001-30
AV. VINÍCIUS DE MORAES, 358 – CENTRO – CEP: 15790-000
Fone: (17) 3661-1400 e-mail: ipremrubineia@yahoo.com.br
RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATO CONCESSORIO N°. 006/2026.
Processo n°. 006/2026.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição exclusivo no exercício na função de almoxarife, com proventos integrais, o servidor público municipal efetivo, senhor **MARCELO LAINE.**

DOUGLAS ROGERIO ZANELATO, Diretor Presidente (substituo) do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição exclusivo no exercício na função de almoxarife, formalizado pelo servidor Marcelo Laine;
- Considerando os documentos apresentados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rubinéia;
- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. Luiz Francisco Zogheib Fernandes – OAB/SP nº 171.131-D.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de Julho de 2005, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, senhor **Marcelo Laine**, portador da cédula de identidade RG n°. 17.***.**7 SSP/SP, CPF n°. 088.***.***-64, PIS/PASEP n°. 1.***.598.***-9, lotado no cargo de almoxarife, referência 07 do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3° Este ato entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2026.

Rubinéia-SP, 06 de Agosto de 2026.

DOUGLAS ROGERIO ZANELATO
Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rubineia - SP